



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão N°: 13

Data: 16/04/2018 19:30

ORDEM DO DIA

9ª LEGISLATURA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018

16/04/2018 – 19h30

I – [PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL](#), ao [Projeto de Lei Ordinária n° 1.219/2018](#). **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

II - [EMENDA MODIFICATIVA N° 01/2018](#), de 16 de abril de 2018, de autoria do vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei Ordinária n° 1.219/2018](#). **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer.**

III – [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1.219](#), de 27 de março de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “altera a [Lei n. 258, de 5 de abril de 1994](#), para modificar o Quadro Geral de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE”. **Matéria em regime de urgência especial (já aprovado), portanto, em discussão única, conforme prevê o art. 142, inciso I, do Regimento Interno.**

IV – [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 1.222](#), de 12 de abril de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “altera o art. 10-B, da [Lei n. 001, de 9 de maio de 1983](#), com redação dada pela [Lei n. 1.389, de 19 de dezembro de 2017](#)”. **Às comissões permanentes pertinentes para análise e parecer. Obs.: Consta na justificativa do respectivo projeto pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

V – [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 398](#), de 13 de abril de 2018, de autoria do vereador José Augusto Maia Vasconcellos, que “dá nova denominação à Rua Corredor de Servidão, que dá acesso à Chácara n° 93, Área 01; à Chácara n° 93, Área 02; à Chácara n° 93, Área 03; e à Chácara 93, Área 04, passando a via a denominar-se ‘Eurides Gonzaga de Melo’”. **Às comissões pertinentes**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

permanentes para análise e parecer.

VI – [PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 399](#), de 13 de abril de 2018, de autoria da vereadora Rosângela Marçal Paes, que “*dispõe sobre a garantia de entrada franca para radialistas e jornalistas em eventos socioculturais realizados na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VII – [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 019](#), de 16 de abril de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes de terrenos, com amparo na Lei nº 1.243, de 09 de junho de 2015*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

VIII – [PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 026](#), de 16 de abril de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Waldeli dos Santos Rosa, que “*altera a redação do art. 2º, do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Obs.: Consta na justificativa do respectivo projeto pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

IX – **INDICAÇÃO N° 49/2018**, de autoria do vereador WALDOMIRO BOCALAN, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia a Exma. Senhora ÁUREA MARIA FREZARIN ROSA, Primeira-dama e Secretária Municipal de Assistência Social, fazer estudos e dar continuidade como nos anos anteriores a realização do Casamento Comunitário em Costa Rica/MS*”.

X – **INDICAÇÃO N° 50/2018**, de autoria do vereador WALDOMIRO BOCALAN, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia a Exma. Senhora AUREA MARIA FREZARIN ROSA, Primeira-dama e Secretária Municipal de Assistência Social, fazer estudos e viabilizar a Festa das Debutantes (Baile de Debutantes), especificamente a Jovens de famílias de baixa renda) na cidade de Costa Rica/MS*”.

XI – **INDICAÇÃO N° 51/2018**, de autoria do vereador WALDOMIRO BOCALAN, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia a Exma. Senhora AUREA MARIA FREZARIN ROSA, Primeira-dama e Secretária Municipal de Assistência Social, fazer estudos e viabilizar as trocas ou aquisição de novas cadeiras na Veladoria Municipal de Costa Rica/MS*”.

XII – **INDICAÇÃO N° 52/2018**, de autoria do vereador AILTON MARTINS DE AMORIM, que “*indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS., com cópias ao Exmo. Senhor Dr. Renato*





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Barbosa de Melo, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas, fazer um alargamento na rua Ilza Carvalho de Souza, no trecho entre as Ruas Josina Garcia de Melo e Ceará, ao lado da Delegacia de Polícia Civil, na cidade de Costa Rica/MS”.

XIII – **INDICAÇÃO N° 53/2018**, de autoria da vereadora ROSÂNGELA MARÇAL PAES, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Keyler Simey Barbosa, sugerindo a criação do sistema de justiça desportiva no âmbito do Município de Costa Rica-MS”.

XIV – **INDICAÇÃO N° 54/2018**, de autoria do vereador RONIVALDO GARCIA COTA, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia ao Exmo. Sr. Renato Barbosa de Melo, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas, para que sejam realizados os estudos e a viabilização no sentido de efetuar os reparos, sendo cascalhamento e patrolamento das estradas vicinais da região da Serrinha e Lagoinha, em especial a estrada que passa pelas Fazendas do Sr. José Picolé, Fernando da Nileide, Sr. Flaviano, chegando até a fazenda do Sr. João Carlos, neste Município de Costa Rica/MS”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 16 de abril de 2018.

JOSÉ AUGUSTO M. VASCONCELLOS

Vereador – Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES

Vereadora – 1ª Secretária

